

Dois pesos, duas medidas:

Enquanto diretores do BNDES descumprem ordem sanitária judicial de acesso à Eletrobras, trabalhadora concursada é ameaçada com demissão.

Em março de 2022, diretores do BNDES acessaram as dependências da Eletrobras para reunião com o presidente Rodrigo Limp, sem se submeterem a qualquer tipo controle sanitário preventivo conforme determinado por lei. Salvo engano, o descumprimento de medidas sanitárias é crime!

Lembrando: há uma Liminar concedida pelo juiz da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, na qual, um dos critérios para entrar nas dependências da Eletrobras é: comprovação de vacinação; temperatura medida na entrada e na saída dos dois prédios. **Ou seja, toda e qualquer pessoa (empregados, terceirizados, visitantes...) que ingressar nos edifícios da Eletrobras.**

O que consideramos crime de descumprimento das medidas sanitárias atreladas ao Código Penal, o art. 268 dispõe sobre a Infração de Medida Sanitária Preventiva (na íntegra abaixo), foi efetivado e registrado pelas câmeras de segurança do prédio.

- Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Enquanto isso, uma trabalhadora concursada tentou entrar nas dependências da empresa e foi impedida, o que causou-lhe indignação e, conseqüentemente, descontente, que, segundo a empresa, levou-a a danificar a catraca e o vidro da recepção. Por isso, a diretoria abriu processo de demissão contra a companheira.

Inscreva-se na história da atual gestão da Eletrobras, mas esse caso de “dois pesos e duas medidas”, pois no caso dos diretores do BNDES nenhuma atitude foi tomada e o caso abafado. Já no caso da trabalhadora concursada caberá punição. Fica claro que normas e procedimentos, quiçá à lei, não se aplicam ao “alto escalão” da Eletrobras, somente aos trabalhadores e trabalhadoras.

Bons tempos aqueles em que tínhamos uma divisão de saúde atuante, com duas assistentes sociais que certamente contornariam esse e outros casos banais junto à categoria.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 18 de novembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

